



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º **LS4** /GR, de **21** de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000342/2016-28,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria por invalidez permanente por doença não especificada em Lei com proventos proporcionais, a **PAULO GHIRALDELLI JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1772106, código de vaga n.º 856241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "2", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino/IE, com fundamento no Art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos calculados pelo Art. 1º da Lei 10.887/04.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora